



EXTRATO DA PORTARIA 601/2023 - CBMGO

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o 2º Ten QOA/Administrativo REGYS Machado Resende dos Reis, CPF nº ***.432.881-**, como Gestor do Contrato nº 60/2019 - SSP (9101333). Art. 2º Designar o 1º Sgt QP/Combatente ALESSANDRO Damaso Araújo Batista, CPF nº ***.689.981-**, como Suplente do Gestor. Art. 5º Revogar a Portaria 583/2022 - CBM (000035379845). 23/11/2023.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC
Comandante-Geral

Protocolo 421997

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023

Às 12:04 horas do dia 21 de novembro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, homologa e adjudica a Tomada de Preços nº 3/2023, referente ao Processo nº 202300011023007.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

LOTE 1: Construção de Posto Avançado Operacional no município de Aragarças/GO
Situação: Adjudicado.
Homologado à: JL ARQUITETURA LTDA, CNPJ nº 23.514.936/0001-36
Quantidade: 1 (um) serviço
Valor total: R\$ 1.323.465,23 (um milhão trezentos e vinte e três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos).

LOTE 2: Construção de Posto Avançado Operacional no município de Campos Belos/GO.
Situação: Fracassado.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC
Comandante-Geral do CBMGO

Protocolo 421854

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2023

Às 10:00 horas do dia 24 de novembro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Diretoria Geral de Administração Penitenciária, homologa a adjudicação referente ao Processo 202316448050429, Pregão 011/2023.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

ITEM 001

Produto/Serviço: DRONE COM 04 MOTORES
Valor Total: R\$ 1.548.500,00
Valor Unitário: R\$ 15.485,00
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 00.171.258/0001-50 - EXCELLENCE COMERCIAL LTDA

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo 421845

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA Nº 35 DE JULGAMENTO DE PAD, de 23 de novembro de 2023

Julga Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas e com fulcro no inciso

I e no § 1º do artigo 195 da Lei estadual nº 20.756/2020, bem como, no artigo 1º, inciso I, do Decreto estadual nº 9.377/2019, resolve:

Art. 1º Condenar a servidora LUCIENE APARECIDA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob nº XXX.286.051-XX, estatutária, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Saúde e lotada no Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi - HGG, à penalidade de demissão, e por consequência declarar a sua inabilitação para promoção, nova investidura em cargo efetivo ou em comissão, mandato ou emprego público estadual, pelo prazo de 10 (dez) anos, conforme previsto no art. 319, inciso IV, da Lei estadual nº 10.460/2020, em razão da prática da transgressão disciplinar tipificada no artigo 202, inciso LXXI, da Lei Estadual nº 20.756/2020.

Parágrafo único. A determinação contida no *caput* deste artigo fundamenta-se no Despacho nº 5986/2023/GAB, da lavra deste titular da Pasta, assim como no Relatório Final nº 62/2023-SES/CPPAD, da lavra da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, os quais entenderam que a servidora denunciada abandonou seu cargo, faltando, intencionalmente, ao exercício de suas funções, durante o período correspondente a 30 (trinta) dias consecutivos. Ressalta-se que o presente procedimento foi submetido à análise da Procuradoria Setorial, por intermédio do Parecer Jurídico SES/PROCSET nº 899/2023, a qual concluiu pela regularidade formal deste processo nº 202100010027302.

Art. 2º Determinar, por parte da Gerência da Secretaria-Geral do Gabinete, a publicação desta Portaria e o cumprimento das determinações constantes no item 3, do Despacho nº 5986/2023/GAB, em razão do efeito suspensivo dotado à eventual apresentação de recurso em face desta decisão condenatória, com escopo no artigo 241, § 2º, da Lei estadual nº 20.756/2020. Após, volvam-se os autos para arquivamento do feito.

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO

Protocolo 421834

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.
2226/2023 - 20 de novembro de 2023 - SES, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo. RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de IPORÁ - GO, cujo objeto é para CUSTEIO, constante no processo 202300010002954. Art. 2º - DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º - Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.982/2012, bem como o artigo 18 da Portaria nº 526/2019 - SES/GO. § 1º - A prestação de contas, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade Fundo a Fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. § 2º - A prestação de contas final, referente ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução. Art. 4º - A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO.

Protocolo 421879

PORTARIA Nº 2243, de 23 de novembro de 2023 Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º



da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo, resolve: Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de BONÓPOLIS - GO, cujo objeto é CUSTEIO, constante no processo nº 202300010002955. Art. 2º DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.982/2012, bem como o artigo 18 da Portaria nº 526/2019 - SES/GO. § 1º A prestação de contas, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade Fundo a Fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. § 2º A prestação de contas final, referente ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução. Art. 4º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO

Protocolo 421937

Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GO, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na forma da lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitação/SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800/3482, e no site: www.comprasnet.go.gov.br.

P.E. Nº 226/2023. Processo: 202300010042417 - Objeto: Registro de Preços, para eventuais aquisições de medicamentos, para atender a Central Estadual de Medicamentos de Alto Custo Juarez Barbosa - CEMAC/SES-GO. Tipo: Menor preço por ITEM. Valor total estimado: R\$ 21.025.096,20.

Data de início de apresentação das propostas e documentos de habilitação: A partir das 15 h do dia 27/11/2023 (Horário de Brasília).

Data da abertura da sessão pública: A partir das 09 h do dia 22/12/2023 (Horário de Brasília).

Goiânia/GO, 24 de novembro de 2023.

Natal de Castro - Gerência de Licitações - SGI/SES-GO

Protocolo 421862

Aviso de Republicação de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GO, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na forma da lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais/SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800/3482, e no site: www.comprasnet.go.gov.br.

P.E. Nº 206/2023. Proc: 202100010031672 - Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos médicos hospitalares para composição do Parque Tecnológico do Hospital Estadual de Águas Lindas de Goiás. Tipo: menor preço por Item. Valor total estimado: R\$ 3.469.553,99.

Data de início de apresentação das propostas e documentos de habilitação: A partir das 16:00 h do dia 27/11/2023 (Horário de Brasília).

Data da abertura da sessão pública: A partir das 09:00 h do dia 12/12/2023 (Horário de Brasília).

Goiânia/GO, 27 de novembro de 2023.

Natal de Castro - Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 421918

AVISO DE LICITAÇÃO

P.E. Nº 215/2023 Processo: 202300010045585 - Objeto: Registro de preços para eventuais aquisições de insumos laboratoriais destinados ao Laboratório Estadual de Saúde Pública Dr. Giovanni

Cysneiros - LACEN/SES-GO e demais órgãos interessados. Disputa Geral. Tipo: Menor preço por ITEM. Valor total estimado: R\$ 224.625,15 (duzentos e vinte e quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais e quinze centavos).

Data de início de apresentação das propostas e documentos de habilitação: a partir de 27/11/2023 às 15 h no site www.comprasnet.go.gov.br. (Horário de Brasília).

Data da abertura da sessão pública: 13/12/2023 às 09 h no site www.comprasnet.go.gov.br. (Horário de Brasília).

Natal de Castro

Gerência de Licitações

Protocolo 421931

ERRATA

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público para conhecimento de todos os interessados, que onde se lê: 03, 06, 07, 08, 09 e 10 nos itens adjudicados à empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, na publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.167, de 24 de novembro de 2023, pág. 66, em referência ao Processo 202300010017241, leia-se: 03, 06, 07, 08, 09 e 18. Demais especificações permanecem inalteradas, conforme disposto no art. 16 da Lei Federal nº 8.666/93.

Goiânia-GO, 24 de novembro de 2023.

Gerência de Licitações - GELIC / SGI- SES-GO

Protocolo 421899

Secretaria de Estado da Economia

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

PORTARIA Nº 419, de 23 de novembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do disposto no artigo 10 do Decreto nº 8.310, de 27 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar públicas as seguintes informações relativas ao Sorteio nº 082 do Programa de Cidadania Fiscal - Nota Fiscal Goiana:

1. Data da realização: 30 de novembro de 2023;
2. Extração da Loteria Federal: 29 de novembro de 2023;
3. Número do sorteio Nota Fiscal Goiana: 082;
4. Prêmios:

- a) 1 (um) prêmio de R\$ 50.000,00* (cinquenta mil reais);
- b) 3 (três) prêmios de R\$ 10.000,00* (dez mil reais);
- c) 4 (quatro) prêmios de R\$ 5.000,00* (cinco mil reais);
- d) 50 (cinquenta) prêmios de R\$ 1.000,00* (mil reais);
- e) 100 (cem) prêmios de R\$ 500,00* (quinhentos reais).

* Valores brutos, sem incidência do Imposto de Renda e sem taxa de transferência bancária;

5. Número de bilhetes gerados: 2.815.494;

6. Código hash do arquivo público de bilhetes (SHA512):
db5caf7edb245ffab61aba29e0f03061c6943096e51a-738f27b253ec504fca6ce82198e5727fde3009e3ba531e92432d6e79bf61d00f110148a8c9aa454b3f92;

7. Código hash do arquivo privado de bilhetes (SHA512):
1f62a65ce1892f6adb356d5f93126d6b0d16e0312a3d-84dcfba76f9ae3ee936c096988ac47d6154f95bb7f68c33efad43749d82527319c9fd5b9ab3ae17fd42a;

8. Código hash do aplicativo do sorteio (SHA512):
1a320b46d4c4e754574c02fe7d66c68f70322fb8f3398e-64378405b883a4592da9acf46b8c7ac69bde78af31e6a151800bb18df8ca6d6381ecd73f8756598a537;

9. Versão do aplicativo do sorteio: 1.5.0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SELENE PERES PERES NUNES
Secretária de Estado da Economia

Protocolo 421757